



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do exercício de Função Gratificada a servidora Sandra Andréa Budel, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora SANDRA ANDRÉA BUDEL, portador da cédula de Identidade RG nº 5.796.190-2 SSP/PR titular do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço social, para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Recursos Humanos, conforme item XII do Art. 1º da Lei nº 2672 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL